



Município de Tabai

Estado do Rio Grande do Sul

LEI Nº. 1.659/2018

DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

Certifico que este documento esteve
Exposto, de acordo com a Lei
Municipal n.º 265/03, no quadro do
mural da Câmara de Vereadores
durante 30 dias, a contar
de 26/02/18

Altera o Plano Plurianual (2018 a 2021), a Lei de
Diretrizes Orçamentárias para 2018 e autoriza
abertura de crédito adicional especial no
orçamento corrente.

Rubrica Responsável

ARSENIO PEREIRA CARDOSO, Prefeito Municipal de Tabai, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído o seguinte programa na Lei Municipal nº 1.591/2017, que trata do Plano Plurianual (PPA) de 2018 a 2021, conforme segue abaixo:

Órgão: 07 – Sec. Mun. Da Educação, Cultura e Turismo
Unidade orçamentária: 04 – Gastos não computados no Ensino
Função: 12 - Educação
Sub-Função: 364- Ensino Superior
Programa: 07 – Programa de Gestão Manutenção e Serviços da Sec.
Atividade: 2.152 – Programa Estadual Passe Livre Estudantil Rec 1056

Função: 28 – Encargos Especiais
Sub-Função: 846- Outros Encargos Especiais
Programa: 0 – Operações Especiais
Atividade: 0.024 – Recolhimento Saldo Convênio Programa Estadual Passe Livre

Art. 2º Fica incluído o seguinte programa na Lei Municipal nº 1.615/2017, que trata da Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) de 2018 do Município, conforme segue abaixo:

Órgão: 07 – Sec. Munic. Da Educação, Cultura e Turismo
Unidade orçamentária: 04 – Gastos não computados no Ensino
Função: 12 - Educação
Sub-Função: 364- Ensino Superior
Programa: 07-Programa de Gestão Manutenção e Serviços da Sec.
Atividade: 2.152- Programa Estadual Passe Livre Estudantil Rec 1056

Função: 28 – Encargos Especiais
Sub-Função: 846- Outros Encargos Especiais
Programa: 0 – Operações Especiais
Atividade: 0.024 – Recolhimento Saldo Convênio Programa Estadual Passe Livre

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente no seguinte crédito orçamentário:

Órgão: 07 – Sec. Munic. da Educação, Cultura e Turismo
Unidade orçamentária: 04- Gastos não computados no Ensino

Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"